



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria nº 168/2025

Altera a Portaria nº 07/2025, referente ao Fórum Permanente de Estudos Constitucionais, Administrativos e de Políticas Públicas PROFESSOR MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir a **Advogada Elisabeth Baraúna da Conceição Filha**, como membro do Fórum Permanente de Estudos Constitucionais, Administrativos e de Políticas Públicas PROFESSOR MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargadora Cristina Tereza Gaulia – Presidente
Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira – Vice-Presidente
Desembargador Guilherme Braga Peña de Moraes – Membro
Juiz de Direito Luiz Eduardo de Castro Neves – Membro
Juíza de Direito Andréa Barroso – Membro
Procurador do Estado Flávio de Araújo Willeman – Membro
Procurador do Estado Rodrigo Borges Valadão – Membro
Procuradora do Município Vanice Regina Lírio do Valle – Membro
Juiz Federal Ilan Presser – Membro
Doutora Elisabeth Baraúna da Conceição Filha – Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2025.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO**,
DESEMBARGADOR, em 28/07/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10997339** e o
código CRC **094FA872**.

Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - CEP 20020-903 - Rio de Janeiro -
RJ -